

Proc. Administrativo 5.275/2023

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/11/2023 às 14:22:28

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO - ARP 95/2023 (ELETROLUMI)

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

5983/2023

ARP ou Contrato*:

95/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ALOCADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Nome/Razão social do contratado*:

ELETROLUMI MATERIAIS ELETRICOS LIDA

CPF/CNPJ*:

46.254.770/0001-61

Justificativa do Apostilamento*:

Inclusão de nova dotação.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
05.01	3186	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0

05.01	3187	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	103
05.01	3188	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	104
05.02	3189	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0
05.02	3190	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	103
05.02	3191	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	104
05.02	3192	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	107
05.03	3198	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0
05.03	3199	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	103
05.03	3200	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	104
05.03	3204	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	107
05.03	3201	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0
05.03	3202	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	103
05.03	3203	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	104
05.03	3205	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	107
05.04	3208	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0
05.08	3214	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	0
05.08	3215	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	103
05.08	3216	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
05.02	13684	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	1040
05.03	13674	339030240000	Material para manutenção de bens imóveis	1040

Carla Baena Aguiar Melo







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5131-D231-7F5B-F3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 23/11/2023 07:41:34
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5131-D231-7F5B-F3DC>

Proc. Administrativo 1- 5.275/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/11/2023 às 14:52:19

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO - ARP 95/2023 (ELETROLUMI)

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD6-2BBF-5120-4B96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/11/2023 14:52:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 23/11/2023 08:23:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DAD6-2BBF-5120-4B96>

Proc. Administrativo (Nota interna 30/11/2023 16:29) 5.275/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/11/2023 às 16:29:00

Termo de apostilamento assinado

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_TERM0_ADITIVO_DE_APOSTILAMENTO_A_ATA_95_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5983/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ALOCADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

ELETROLUMI MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.254.770/0001-61, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 520, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

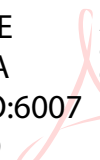
Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3198, 3199, 3200, 3204, 3201, 3202, 3203, 3205, 3208, 3214, 3215, 3216 dos órgãos 0501, 0502, 0503, 0504 e 0508 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 13684 e 13674 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de novembro de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959



Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.11.30
16:32:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 01/12/2023 08:10) 5.275/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/12/2023 às 08:10:11

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1886.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.886- ANO: XVIII

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Concessão de uso de espaços comerciais do Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira de Barros Filho.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

34.602.336 JUDI HELEN DE AZEVEDO RANIERI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.602.336/0001-46, com sede na Rua Campo Grande, nº 95, Jardim Josefina I, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE:

Substituir o gestor e os fiscais do contrato, designando-se os servidores Neusa A de Angeli Dalvi para atuar como gestora, Reinaldo Reis para atuar como fiscal e Alessandra Andrade para atuar como fiscal substituta.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5432/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2021, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E DOS FISCALIS CONTRATUAIS.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Concessão de uso de espaços comerciais do Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira de Barros Filho.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1100, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

4. FINALIDADE:

Substituir o gestor e os fiscais do contrato, designando-se os servidores Neusa A de Angeli Dalvi para atuar como gestora, Reinaldo Reis para atuar como fiscal e Alessandra Andrade para atuar como fiscal substituta.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6312/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES INFANTIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

RS TRENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.504.841/0001-02, situada na Rua Itajaí, nº 123, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11259 do órgão 0502, da fonte de recurso 103. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13697, do órgão 0502 da fonte de recurso 1040. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5983/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ALOCADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.275/2023 | Anexo: 1886.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.886- ANO: XVIII

Página 8 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

ELETROLUMI MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.254.770/0001-61, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 520, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3198, 3199, 3200, 3204, 3201, 3202, 3203, 3205, 3208, 3214, 3215, 3216 dos órgãos 0501, 0502, 0503, 0504 e 0508 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 13684 e 13674 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA

PORTARIA Nº 733, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Retorna servidora as suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as suas funções a servidora Jeniele dos Santos França, ocupante do cargo de Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA

RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Contrato Administrativo nº 70/2022

Processo Licitatório nº 38/2022

Contratada: D. ALMEIDA PIRES (CNPJ nº19.957.666/0001-60).

Objeto: Apurar o descumprimento dos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5 do termo de contrato, a necessidade de aplicação de sanções administrativas pela inexecução do objeto e a rescisão unilateral do contrato.

Data de instauração: 30 de Novembro de 2022.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 5.275/2023

12/10

Proc. Administrativo 2- 5.275/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/12/2023 às 08:23:54

Segue termo de apostilamento à divisão de compras para inclusão de despesas no referido processo.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação